



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

EDITAL

CONVITE Nº 003/2020 **PROCESSO Nº 014/2020**

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Tipo: Menor Preço por Item.

Publicação: Imprensa Oficial do Município de Flora Rica e no site oficial do Município <http://www.florarica.sp.gov.br>

Início da Licitação: 26 de março de 2020

Encerramento da Licitação: 06 de abril de 2020, às 09:00 horas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA/SP, sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, na cidade de Flora Rica, no Estado de São Paulo, CEP 17.870-000, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 44.925.279/0001-90, através de seu representante legal o Senhor José de Castro Aguiar Filho, Prefeito Municipal, através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada através da Portaria nº 107 de 20/01/2020, CONVIDA os interessados em participar do certame licitatório, na modalidade Convite nº 03/2020, Processo Licitatório nº 014/2020 do tipo Menor Preço por item, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2020, especificados no Anexo I do presente edital. As empresas interessadas em participar do presente processo licitatório deverão entregar os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas devidamente lacrados, até o dia 06/04/2020, às 09:00 horas, à Comissão Municipal de licitação, no endereço Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro – Flora Rica – SP.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Convite tem por objetivo a aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2020, conforme especificações do Anexo I que faz parte integrante do presente edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Em relação aos itens 52 e 148 referente à LICITAÇÃO DIFERENCIADA (COTA RESERVADA DE 25%), somente poderão participar desta licitação às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06), alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da sua participação na cota principal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

- 2.2. Para o exercício do direito de preferência as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar certidão expedida pela Junta Comercial na forma do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC, para comprovar a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006), ou Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedido pela própria empresa.
- 2.3. Em **não** havendo o número mínimo de 3 (três) microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados sediados local ou regionalmente participando da licitação, deixa de haver a reserva de cotas, abrindo-se à participação geral, nos termos do art. 49, II, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 2.4. Em relação aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67,68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84,85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 170 referente à LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (COTA PRINCIPAL de 75%), poderá participar desta licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.5. Caso todos os licitantes sejam Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Equiparados, deixa de haver a reserva de cotas, abrindo-se a participação geral.
- 2.6. Além das empresas convidadas, poderão participar da licitação as empresas previamente cadastradas e que tenham manifestado interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme artigo 22, §3º, da Lei 8.666/93.
- 2.7.Documentação exigida:
- 2.7.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- 2.7.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 2.7.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, de acordo com a portaria nº 1751 de 02 de Outubro de 2014;

- 2.7.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, referente a Débitos Tributários ou não Tributários inscritos em Dívida Ativa (Certidão expedida pela Procuradoria Geral do Estado);
- 2.7.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;
- 2.7.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- 2.7.7. Prova de regularidade para com débitos trabalhistas, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei 12.440/11).
- 2.7.8. Declaração de acordo com os anexos de II a IV.
- 2.8. Os documentos de habilitação devem ser apresentados em envelope lacrado constando, em sua parte externa, a identificação do proponente e as demais inscrições, como segue, respectivamente:

**ENVELOPE N.º 1 – “DOCUMENTOS”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
CONVITE N.º 003/2020
PROCESSO N.º 014/2020
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE E CNPJ**

- 2.9. As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem o respectivo instrumento de mandato, anexado no envelope “Documentos”, até a data designada para abertura dos envelopes.
- 2.10. Não serão aceitos quaisquer documentos ou propostas via fax, os documentos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Presidente da Comissão ou por membro da Comissão de Licitação.
- 2.11. As certidões que não possuírem data de validade serão consideradas válidas até 90 (noventa) dias após a emissão.

3. DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

- 3.1. A proposta deverá ser apresentada datilografada ou impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal.
- 3.2. Todas as folhas pertencentes à proposta deverão ser devidamente assinadas.
- 3.3. Iniciada a abertura do envelope proposta não será admitida qualquer retificação, que possa influir no seu julgamento.
- 3.4. Não será permitido após a abertura do processo licitatório, ingresso de proponente retardatário.
- 3.5. A proposta deverá ser apresentada em envelope próprio, lacrado, constando em sua parte externa à identificação do proponente e as demais inscrições, como segue:

**ENVELOPE N.º 2 – “PROPOSTA”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
CONVITE N.º 003/2020
PROCESSO N.º 014/2020
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE E CNPJ**

- 3.6. A proposta deverá conter:
 - 3.6.1. Valor unitário e total por item;
 - 3.6.2. Valor global da proposta;
 - 3.6.3. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da realização da licitação;
 - 3.6.4. Marca ou procedência dos produtos.
- 3.7. Nos preços indicados na proposta deverão estar computadas todas as despesas, e custos que compõe.
- 3.8. Com a apresentação da proposta por parte do licitante presume-se como aceito, pelo mesmo, todas as cláusulas e condições constantes do presente Edital, bem como as instruções contidas na Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores sendo considerado desclassificado o proponente que não atender as exigências do Edital.
- 3.9. A empresa licitante poderá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta escrita para uma **planilha eletrônica** disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Flora Rica e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD” ou “PEN-DRIVE”.
- 3.10. O preenchimento da planilha eletrônica é **facultativa** e **não** dispensará a apresentação da proposta impressa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

3.11. A não apresentação da proposta impressa causará a desclassificação da licitante.

3.12. Instruções para preenchimento da planilha eletrônica: A digitação da planilha eletrônica de preços deverá se ater aos campos permitidos e de acordo com as instruções fornecidas pelo setor de Licitações.

4. DA ABERTURA E JULGAMENTO

4.1. A abertura dos envelopes documentos dar-se-á no local, data e horário anteriormente citado no Convite, sendo que na hipótese de estarem presentes todos os licitantes, e os mesmos renunciarem ao direito de recorrer da decisão da fase de habilitação, passar-se-á à abertura dos envelopes proposta na mesma data.

4.2. Caso não estejam presentes todos os licitantes, ou estando presente não renunciarem do direito de recorrer da decisão da habilitação, a Comissão designará nova data para abertura dos envelopes proposta, observando para tanto, o disposto na alínea *a* do inciso I, do Art. 109 e § 6º do mesmo artigo, hipótese em que a comissão e os licitantes presentes deverão rubricar o envelope 01 e os documentos apresentados pelos licitantes, bem como o envelope nº 02 (proposta).

4.3. No julgamento das propostas serão analisados os produtos e o menor preço por unidade de itens que compõe o Anexo I.

4.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, bem como as que apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis.

4.5. Será considerado vencedor a empresa que oferecer o MENOR PREÇO POR ITEM com atendimento das especificações.

4.6. Serão considerados para expressão dos preços propostos, somente duas casas decimais após a vírgula.

4.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadre à Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.8. Em caso de empate será assegurado o direito de preferência de contratação para a microempresa e empresa de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

bem classificada, que se enquadre nas definições e procedimentos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

4.9. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

4.10. Não será aceita como menor preço a oferta de produtos com quantidade inferiores a apresentada neste edital, ou que estejam fora das especificações.

4.11. Dos atos da Comissão, caberá recurso na forma e nos prazos previstos na Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO

5.1 A recusa da adjudicatária em assinar o contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis após a adjudicação, desde que dentro da validade da proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, nos termos do Art igo 81 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.032/95, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas e, em ocorrendo esta hipótese, fica facultado à Administração, transferir a adjudicação aos demais participantes, nos termos do Artigo 64, § 2º da Lei 8.666/93.

5.2. A vigência do contrato terá duração até 31 de dezembro de 2020.

5.3. A execução total do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através da servidora Natália Lacerda Redivo Vilar, Secretaria da Saúde, nomeado pela portaria nº 40/2020.

6. DAS MULTAS E SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

6.1. A contratada estará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

6.2. No caso de inexecução parcial do ajustado ficará a empresa vencedora sujeita a multa de 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues.

6.3. No caso de inexecução total do ajustado ficará a empresa vencedora sujeita a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

6.4. Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega, estará à vencedora sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor empenhado do produto em aguardo:

- a) Atraso de até 10 dias, multa de 0,25% ao dia.
- b) Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,50% ao dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

c) Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.

6.5. Aos proponentes que, convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Flora Rica, pelo infrator:

a) Advertência

b) Multa

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02(dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade.

6.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

7. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. Os produtos que se fazem objeto decorrente da presente licitação deverão ser entregues nos locais e datas determinadas pelo setor competente, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, de acordo com as necessidades do Setor responsável, contados da data do recebimento do pedido, na qual, o responsável pelo recebimento do objeto deverá conferir a nota fiscal, o objeto e assinar o comprovante de recebimento.

7.2. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Flora Rica o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias e de acordo com as especificações do edital, devendo o mesmo ser substituído no prazo de até 02 (dois) dias úteis a expensas do licitante vencedor.

7.3. Correrão por conta do licitante vencedor todas as despesas e custos de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

7.4. As quantidades especificadas no Anexo I do presente Edital são estimativas, não sendo o Poder Público obrigado a efetivar a aquisição na totalidade dos mesmos na vigência da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, na Tesouraria Municipal ou através de depósito em conta corrente ou cheque nominal a empresa contratada, após a entrega do objeto, condicionada à conferência quando do recebimento.
- 8.2. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.
- 8.3. Caso constatado alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da licitante.

9. DO REAJUSTE

- 9.1. Os preços constantes da proposta e firmados em contrato serão fixos e irreajustáveis.
- 9.2. É possível, no entanto, a readequação do equilíbrio econômico-financeiro quando, durante a execução do contrato, houver fato superveniente e imprevisível, devidamente comprovado, que gere alteração significativa no valor contratado, nos termos do art. 65, II, d), da Lei 8.666/93.
- 9.3. O pedido de readequação do equilíbrio econômico-financeiro deverá vir acompanhado dos documentos que comprovem o alegado (Nota Fiscal do fornecedor da época em que foi formulada a proposta e Nota Fiscal atual).

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 10.1. As despesas provenientes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias, assim descritas:

Estrutura Orçamentária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional-Programática	10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha	139	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 126.361,49
Estrutura Orçamentária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional-Programática	10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha	141	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 120.009,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

TOTAL GERAL R\$ 246.371,26

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 174.992,24**

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

11. DA RESCISÃO

11.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item correspondente, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

12. DAS DEMAIS NORMAS

12.1. O órgão licitante se reserva do direito de anular ou revogar a licitação, no todo ou em parte, na forma do Artigo 49 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95.

12.2. Aplica-se também, no que couber, a Lei 123/06 e suas alterações posteriores.

12.3. Fica eleito o Foro da comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e litígios decorrentes desta licitação.

12.4. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta licitação serão prestados pela Comissão Municipal de Licitação, nos dias de expediente, no horário da 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP.

Flora Rica/SP, 26 de março de 2020.

José de Castro Aguiar Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Convite nº 003/2020
Processo nº 014/2020

Objetivo: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2020, conforme segue:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	2	UNIDADE	AMBÚ ADULTO - RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL,ADULTO
02	20	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, COM PONTAS ARREDONDADAS PACOTE COM 100 UNIDADES
03	10	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO COLORIDO COM AROMA E SABOR TUTI FRUTI – PACOTE C/40 UNIDADE
04	10	FRASCO	ACIDO PERACETICO A 0,2%
05	180	FRASCO	ÁGUA DESTILADA 1000ML
06	1.000	UNIDADE	AGUA PARA INJEÇÃO FLACONETE COM 10ML
07	40	UNIDADE	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 1000 ML
08	10	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 X 5,5 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES
09	40	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 7 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES
10	40	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25X 8 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES
11	40	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30 X 7 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES
12	10	CAIXA	AGULHA DESCATÁVEL ESTÉRIL 40 X 12 MM - CAIXA COM 100 UNIDADE
13	10	CAIXA	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 25 X 0,7 MM C/ 100
14	40	CAIXA	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 25 X 0,8 MM C/100
15	120	FRASCO	ALCOOL 70% 1000ML
16	50	FRASCO	ÁLCOOL 92% 1000ML
17	60	FRASCO	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO HIDRATANTE 70 % 1000 ML
18	60	PACOTE	ALGODÃO HIDROFILO 500GR
19	30	UNIDADE	ALMOTOLIA BICO RETO TRANSPARENTE 250ML
20	30	UNIDADE	ALMOTOLIA BICO RETO MARROM 250ML
21	2	UNIDADE	AMBÚ INFANTIL - RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL, INFANTIL,
22	15	UNIDADE	APARELHO DE PRESSAO ADULTO
23	150	PACOTE	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M, COM 13 FIOS/CM2 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			PACOTE COM 12 UNIDADES
24	150	PACOTE	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M, COM 13 FIOS/CM2 - PACOTE COM 12 UNIDADES
25	150	PACOTE	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5 M, COM 13 FIOS/CM2 - PACOTE COM 12 UNIDADES
26	25	PACOTE	ATADURA DE CREPE 40 CM X 4,5 M, COM 13 FIOS/CM2 - PACOTE COM 12 UNIDADES
27	20	PACOTE	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA GRAMTURA 20G, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO(TNT), EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES
28	4	UNIDADE	BANDEJA RETANGULAR EM INOX DIMENSÕES 30X25X1,5 CM
29	20	UNIDADE	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES 12CM X100M
30	15	UNIDADE	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES 25CM X 100M
31	10	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML E ESCALA GRADUADA A CADA 100 ML.
32	5	UNIDADE	CABO PARA BISTURI Nº 03
33	5	UNIDADE	CABO PARA BISTURI Nº 04
34	10	UNIDADE	CAIXA PLASTICA TRANSPARENTE COM TAMPA 5 LT - 33X23X10CM
35	10	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA 7,5 LT - 44X30X8CM
36	2	UNIDADE	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15LT
37	4	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA 24L
38	20	UNIDADE	COLCHÃO DE ESPUMA CASCA DE OVO D-28
39	100	UNIDADE	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES 23X25CM TECIDO TIPO TELA COM FIOS 100% ALGODÃO CORTADAS E DOBRADAS
40	4	CAIXA	CATÉTER INTRAVENOSO TIO JELCO Nº21
41	4	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO TIO JELCO Nº18
42	4	CAIXA	CATÉTER INTRAVENOSO TIO JELCO Nº16
43	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL EM EVA DE RESGATE – TAMANHO G
44	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL EM EVA DE RESGATE – TAMANHO M
45	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL EM EVA DE RESGATE – TAMANHO P
46	100	UNIDADE	COLETOR PERFURO CORTANTE 7L
47	200	UNIDADE	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS
48	1.200	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL 80ML PARA COLETA DE EXAMES, TRANSLÚCIDO, COM PÁ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA DE ROSCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.
49	500	UNIDADE	COLETOR PARA EXAME PARASITOLÓGICO COM LIQUIDO CONSERVANTE
50	50	UNIDADE	COLETOR URINA INFANTIL UNIVERSAL ,COM BOLSA COLETORA DE UIRINA INFANTIL
51	2	UNIDADE	COMADRE TIPO “PÁ” 2000 ML EM INÓX
52	2.000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, HIDRÓFILA, COM 8 DOBRAS E 8 CAMADAS, 13 FIOS CM2 – PACOTE COM 500 UNIDADES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

53	10	PACOTE	COMPRESSA CIRURGICA 25X23, PACOTE COM 50 UNIDADES, CONFECCIONADA COM FIOS 100%
54	4	UNIDADE	CUBA RIM 26 X 12 CM EM INÓX – 700 ML
55	4	UNIDADE	CUBA RIM 26 X 12 CM EM PLASTICO PVC – 700 ML
56	500	UNIDADE	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL 10 X 15 CM
57	50	UNIDADE	CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO COM PRATA
58	70	UNIDADE	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20 X 20CM
59	20	UNIDADE	CURATIVO STOOPER C/500
60	50	UNIDADE	DRENO DE PENROSE, BORRACHA TIPO LÁTEX, ESTÉRIL
61	50	UNIDADE	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML
62	1.000	UNIDADE	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL
63	1.500	UNIDADE	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS ESTÉRIL
64	10	CAIXA	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA ESTÉRIL C/100 UNID.
65	10	UNIDADE	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS
66	50	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA 10CM X 4,5CM
67	30	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100 UN
68	8	UNIDADE	ESPÉCULO AURICULAR REUSÁVEL PARA OTOSCÓPIO 2,5 MM. PARA USO NO EM OTOSCOPIO DA MARCA HEINE MINI 3000
69	8	UNIDADE	ESPÉCULO AURICULAR REUSÁVEL PARA OTOSCÓPIO 3 MM. PARA USO NO EM OTOSCOPIO DA MARCA HEINE MINI 3000
70	8	UNIDADE	ESPÉCULO AURICULAR REUSÁVEL PARA OTOSCÓPIO 4 MM. PARA USO NO EM OTOSCOPIO DA MARCA HEINE MINI 3000
71	8	UNIDADE	ESPÉCULO AURICULAR REUSÁVEL PARA OTOSCÓPIO 5 MM. PARA USO NO EM OTOSCOPIO DA MARCA HEINE MINI 3000
72	400	UNIDADE	ESPÉCULO VAG. LUBRIFICADO ESTÉRIL DESC. "P"
73	400	UNIDADE	ESPÉCULO VAG. LUBRIFICADO ESTÉRIL DESC. "M"
74	80	UNIDADE	ESPÉCULO VAG. LUBRIFICADO ESTÉRIL DESC. "G"
75	15	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO COM OLIVAS DE SILICONE FLEXÍVEL E HASTE EM MATERIAL RESISTENTE
76	2	CAIXA	FIOS DE SUTURA 2.0 COM AGULHA ESTÉRIL
77	2	CAIXA	FIOS DE SUTURA 3.0 COM AGULHA ESTÉRIL
78	2	CAIXA	FIOS DE NYLON 4.0
79	2	CAIXA	FIOS DE NYLON 5.0
80	2	CAIXA	FIOS DE NYLON 6.0
81	2	CAIXA	FIOS DE NYLON 3.0
82	180	UNIDADE	FITA ADESIVA 16MM X 50M
83	80	UNIDADE	FITA LP/ AUTO CLAVE 19 MM X 30 M
84	500	UNIDADE	FITA MICROPORE 25 MM X 10 M
85	500	UNIDADE	FITA MICROPORE 50 MM X 10 M
86	10	CAIXA	FITA DE UROANALISE 10 DL (TESTE DE PROTEINURIA)
87	20	UNIDADE	FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR, 100ML EMBALAGEM METÁLICA TIPO SPRAY AEROSSOL
88	500	FRASCO	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 250 ML PLÁSTICO ESTÉRIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

89	20	UNIDADE	GARROTE EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA /ADULTO
90	15	UNIDADE	GARROTE EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA / INFANTIL
91	20	MTS	GARROTE CONFECCIONADO EM LÁTEX
92	50	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA ECG – 1000 ML – INODORO, PH NEUTRO, ELETRICAMENTE CONDUTÍVO, ISENTO DE GORDURA E SAL.
93	5	UNIDADE	GRADE PARA TUBOS DE ENSAIO
94	20	CAIXA	HASTE FLEXÍVEL COM ALGODÃO NAS DUAS PONTAS LATERAIS – CAIXA COM 100
95	50	FRASCO	HIPOCLORITO DE SODIO 10% 1000 ML
96	30	UNIDADE	KIT PARA OXIGÊNIO TERAPIA ADULTO CONTENDO 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COM ADAPTADOR, 01 METRO DE MANGUEIRA E 01 FRASCO DE UMIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 250ML.
97	20	UNIDADE	KIT PARA OXIGÊNIO TERAPIA INFANTIL CONTENDO 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COM ADAPTADOR, 01 METRO DE MANGUEIRA E 01 FRASCO DE UMIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 250ML.
98	3	CAIXA	LAMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO CARBONO – CAIXA COM 100
99	3	CAIXA	LAMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO CARBONO – CAIXA COM 100
100	10	CAIXA	LAMINA P/ MICROSCOPIA PONTA FOSCA C /50 UNI
101	120	RL	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL, NA COR BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS - ROLO DE 70 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO.
102	30	CAIXA	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA COM ELÁSTICO. BRANCO, CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, COR BRANCO, COM ELÁSTICO POR TODA VOLTA, TAMANHO: 2,00M X 0,90 CM C/ 10 UNIDADES
103	5	PAR	LUVA DE PLÁSTICO ESTÉRIL C/100 UNID
104	40	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX Nº 7
105	40	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX Nº 7,5
106	40	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX Nº 8,5
107	100	PAR	LUVAS DE PROC. G C/ 100 UN
108	200	PAR	LUVAS DE PROC. M C/ 100 UN
109	200	PAR	LUVAS DE PROC. P C/ 100 UN
110	2	UNIDADE	MANTA TÉRMICA 2,10MM X 1,40MM
111	5	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO TRANSPARENTE
112	2	UNIDADE	PAPAGAIO 1000 ML EM INOX
113	50	UNIDADE	PAPEL PARA ECG 216 MM X 30M
114	120	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 2 DOBRAS – MED: 23 X21 CM, EXTRA BRANCO C/ 1000 FOLHAS
115	4	UNIDADE	PONTEIRA PARA ELETROCAUTÉRIO EM ALÇA COMPATÍVEL BP 100 PLUS
116	4	UNIDADE	PONTEIRA PARA ELETROCAUTÉRIO EM BOLA COMPATÍVEL BP 100 PLUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

117	4	UNIDADE	PONTEIRA PARA ELETROCAUTÉRIO EM FACA FINA COMPATÍVEL BP 100 PLUS
118	25	UNIDADE	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA, EM POLIPROPILENO (PP), TAMPA COM TRAVA DE PRESSÃO – CAPACIDADE 5 LÂMINAS.
119	15	FRASCO	POVEDINE TOPICO 10%
120	5	UNIDADE	PORTA AGULHA
121	6	UNIDADE	PINÇA MAYOHEU
122	4	UNIDADE	PINÇA KELLY CURVA
123	1.000	UNIDADE	PINÇA CHERRON NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL
124	1	UNIDADE	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA
125	15	FRASCO	SABONETE LÍQUIDO - NEUTRO; CONCENTRADO, COM BASE PEROLADA – 5000 ML
126	5	PACOTE	SACO DE LIXO BRANCO 100 LITROS C/ 100 UNID
127	10	PACOTE	SACO DE LIXO BRANCO 30 LITROS C/ 100 UNID
128	25	UNIDADE	SAF GEL (HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS)
129	300	UNIDADE	SCALP G 21
130	1.000	UNIDADE	SCALP G 23
131	400	UNIDADE	SCALP G25
132	25	CAIXA	SERINGA 10ML S/AGULHA, ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNI
133	25	CAIXA	SERINGA 20ML SEM AGULHA, ESTÉRIL – CAIXA COM 100
134	35	CAIXA	SERINGA 3 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL – CAIXA COM 100
135	15	CAIXA	SERINGA 5ML SEM AGULHA, ESTÉRIL – CAIXA COM 100
136	6	CAIXA	SERINGA 60 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL - LUER SLIP (BICO LISO) CAIXA COM 100
137	50	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA Nº14
138	10	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 14
139	10	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 16
140	50	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 14
141	10	UNIDADE	SONDA VESICAL DEMORA MACULINA FOLEY Nº16
142	10	UNIDADE	SONDA VESICAL DEMORA MASCULINA FOLEY Nº18
143	50	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO
144	50	UNIDADE	SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO ADULTO
145	1.000	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML
146	1.000	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML
147	1.000	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML
148	100	UNIDADE	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML
149	50	UNIDADE	SORO GLICOSADO 500ML
150	200	UNIDADE	SORO RINGER
151	50	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML
152	50	UNIDADE	SWAB ESTÉRIL COM MEIO DE TRANSPORTE BIOLÓGICO
153	5	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL ARAMADA , REVESTIDA EM EVA - 20 X 5 CM
154	20	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL ARAMADA , REVESTIDA EM EVA – PP (30 X 8 CM)
155	20	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL ARAMADA , REVESTIDA EM EVA – P (53 X 8 CM)
156	20	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL ARAMADA ,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			REVESTIDA EM EVA – M (63 X 9 CM)
157	20	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL ARAMADA , REVESTIDA EM EVA – G (86 X 9 CM)
158	50	UNIDADE	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL
159	1	UNIDADE	TERMO- HIGRÔMETRO PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E UMIDADE DO AR.
160	100	UNIDADE	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ
161	8	UNIDADE	TESOURA PEQUENA RETA ÍRIS
162	8	UNIDADE	TESOURA PEQUENA CURVA
163	4	UNIDADE	TESOURA GRANDE RETA METZEMBAUM
164	6	UNIDADE	TESOURA SPENCER
165	20	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, CONFECCIONADA EM TNT, PACOTE COM 100 UNIDADES
166	8	UNIDADE	TRAVESSEIRO HOSPITALAR CONFECCIONADO EM FLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN SOLDADO ELETRONICAMENTE.DIMENSÃO: 60 X 40 CM
167	2.000	UNIDADE	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO – GEL 4 ML – PLÁSTICO
168	1.000	UNIDADE	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO –GEL 5 ML - PLASTICO
169	1.000	UNIDADE	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM K3 EDTA 4,5 ML - PLÁSTICO
170	10	UNIDADE	VASELINA LIQUIDA 1000 ML



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Processo nº 014/2020

Convite nº 03/2020

Objetivo: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2020.

_____, devidamente inscrita no CNPJ _____, com sede a _____, por intermédio de seu representante legal a Sr. (a) _____, portador da Cédula de Identidade RG n.____ e CPF n._____, interessada em participar do Processo Licitatório n.º 014/2020- Convite n.º 003/2020, da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, declara que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvando os menores a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme dispõe o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal.

_____/ __, __ de _____ de 2020.

_____ (Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Processo nº 014/2020
Convite nº 003/2020

Objetivo: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2020.

_____, devidamente inscrita no CNPJ _____,
com sede a _____, por intermédio de seu representante legal a Sr(a)
_____, portador da Cédula de Identidade RG n.____ e CPF
n._____, interessada em participar do Processo Licitatório n.º 014/2020 - Convite n.º
003/2020, da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, declara sob penas da lei que esta
empresa não é considerada inidônea para contratar com a Administração Pública ou que
exista fato impeditivo a sua participação em Licitações promovidas pela administração
publica de qualquer esfera.

_____/ __, ____ de _____ de 2020.

_____ (Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Processo nº 014/2020
Convite nº 003/2020

Objetivo: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2020.

_____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, por intermédio de seu representante legal a Sr(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG n.____ e CPF n.____, interessada em participar do Processo Licitatório n.º 014/2020 - Convite nº 003/2020, da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, Declara sob penas da lei que esta empresa sujeita-se as condições do presente edital.

_____ / __, ___ de _____ de 2020.

_____ (Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Telefone:

Email:

Responsável:

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2020.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	2	UNIDADE	AMBÚ ADULTO - RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL,ADULTO			
02	20	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, COM PONTAS ARREDONDADAS PACOTE COM 100 UNIDADES			
03	10	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO COLORIDO COM AROMA E SABOR TUTI FRUTI – PACOTE C/40 UNIDADE			
04	10	FRASCO	ACIDO PERACETICO A 0,2%			
05	180	FRASCO	ÁGUA DESTILADA 1000ML			
06	1.000	UNIDADE	AGUA PARA INJEÇÃO FLACONETE COM 10ML			
07	40	UNIDADE	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 1000 ML			
08	10	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 X 5,5 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES			
09	40	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 7 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES			
10	40	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25X 8 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

11	40	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30 X 7 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES			
12	10	CAIXA	AGULHA DESCATÁVEL ESTÉRIL 40 X 12 MM - CAIXA COM 100 UNIDADE			
13	10	CAIXA	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 25 X 0,7 MM C/ 100			
14	40	CAIXA	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 25 X 0,8 MM C/100			
15	120	FRASCO	ALCOOL 70% 1000ML			
16	50	FRASCO	ÁLCOOL 92% 1000ML			
17	60	FRASCO	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO HIDRATANTE 70 % 1000 ML			
18	60	PACOTE	ALGODÃO HIDROFILO 500GR			
19	30	UNIDADE	ALMOTOLIA BICO RETO TRANSPARENTE 250ML			
20	30	UNIDADE	ALMOTOLIA BICO RETO MARROM 250ML			
21	2	UNIDADE	AMBÚ INFANTIL - RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL, INFANTIL,			
22	15	UNIDADE	APARELHO DE PRESSAO ADULTO			
23	150	PACOTE	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M, COM 13 FIOS/CM2 - PACOTE COM 12 UNIDADES			
24	150	PACOTE	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M, COM 13 FIOS/CM2 - PACOTE COM 12 UNIDADES			
25	150	PACOTE	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5 M, COM 13 FIOS/CM2 - PACOTE COM 12 UNIDADES			
26	25	PACOTE	ATADURA DE CREPE 40 CM X 4,5 M, COM 13 FIOS/CM2 - PACOTE COM 12 UNIDADES			
27	20	PACOTE	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA GRAMTURA 20G, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO(TNT), EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES			
28	4	UNIDADE	BANDEJA RETANGULAR EM INOX DIMENSÕES 30X25X1,5 CM			
29	20	UNIDADE	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES 12CM X100M			
30	15	UNIDADE	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERIZAÇÃO EM AUTOCLAVES 25CM X 100M			
31	10	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML E			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			ESCALA GRADUADA A CADA 100 ML.			
32	5	UNIDADE	CABO PARA BISTURI Nº 03			
33	5	UNIDADE	CABO PARA BISTURI Nº 04			
34	10	UNIDADE	CAIXA PLASTICA TRANSPARENTE COM TAMPA 5 LT - 33X23X10CM			
35	10	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA 7,5 LT - 44X30X8CM			
36	2	UNIDADE	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15LT			
37	4	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA 24L			
38	20	UNIDADE	COLCHÃO DE ESPUMA CASCA DE OVO D-28			
39	100	UNIDADE	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES 23X25CM TECIDO TIPO TELA COM FIOS 100% ALGODÃO CORTADAS E DOBRADAS			
40	4	CAIXA	CATÉTER INTRAVENOSO TIO JELCO Nº21			
41	4	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO TIO JELCO Nº18			
42	4	CAIXA	CATÉTER INTRAVENOSO TIO JELCO Nº16			
43	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL EM EVA DE RESGATE – TAMANHO G			
44	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL EM EVA DE RESGATE – TAMANHO M			
45	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL EM EVA DE RESGATE – TAMANHO P			
46	100	UNIDADE	COLETOR PERFURO CORTANTE 7L			
47	200	UNIDADE	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS			
48	1.200	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL 80ML PARA COLETA DE EXAMES, TRANSLÚCIDO, COM PÁ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA DE ROSCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.			
49	500	UNIDADE	COLETOR PARA EXAME PARASITOLÓGICO COM LIQUIDO CONSERVANTE			
50	50	UNIDADE	COLETOR URINA INFANTIL UNIVERSAL ,COM BOLSA COLETORA DE UIRINA INFANTIL			
51	2	UNIDADE	COMADRE TIPO “PÁ” 2000 ML EM INÓX			
52	2.000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, HIDRÓFILA, COM 8 DOBRAS E 8 CAMADAS, 13 FIOS CM2 – PACOTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			COM 500 UNIDADES.			
53	10	PACOTE	COMPRESSA CIRURGICA 25X23, PACOTE COM 50 UNIDADES, CONFECCIONADA COM FIOS 100%			
54	4	UNIDADE	CUBA RIM 26 X 12 CM EM INÓX – 700 ML			
55	4	UNIDADE	CUBA RIM 26 X 12 CM EM PLASTICO PVC – 700 ML			
56	500	UNIDADE	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL 10 X 15 CM			
57	50	UNIDADE	CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO COM PRATA			
58	70	UNIDADE	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20 X 20CM			
59	20	UNIDADE	CURATIVO STOOPER C/500			
60	50	UNIDADE	DRENO DE PENROSE, BORRACHA TIPO LÁTEX, ESTÉRIL			
61	50	UNIDADE	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML			
62	1.000	UNIDADE	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL			
63	1.500	UNIDADE	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS ESTÉRIL			
64	10	CAIXA	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA ESTÉRIL C/100 UNID.			
65	10	UNIDADE	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS			
66	50	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA 10CM X 4,5CM			
67	30	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100 UN			
68	8	UNIDADE	ESPÉCULO AURICULAR REUSÁVEL PARA OTOSCÓPIO 2,5 MM. PARA USO NO EM OTOSCOPIO DA MARCA HEINE MINI 3000			
69	8	UNIDADE	ESPÉCULO AURICULAR REUSÁVEL PARA OTOSCÓPIO 3 MM. PARA USO NO EM OTOSCOPIO DA MARCA HEINE MINI 3000			
70	8	UNIDADE	ESPÉCULO AURICULAR REUSÁVEL PARA OTOSCÓPIO 4 MM. PARA USO NO EM OTOSCOPIO DA MARCA HEINE MINI 3000			
71	8	UNIDADE	ESPÉCULO AURICULAR REUSÁVEL PARA OTOSCÓPIO 5 MM. PARA USO NO EM OTOSCOPIO DA MARCA HEINE MINI 3000			
72	400	UNIDADE	ESPÉCULO VAG. LUBRIFICADO ESTÉRIL DESC. "P"			
73	400	UNIDADE	ESPÉCULO VAG. LUBRIFICADO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			ESTÉRIL DESC. "M"			
74	80	UNIDADE	ESPÉCULO VAG. LUBRIFICADO ESTÉRIL DESC. "G"			
75	15	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO COM OLIVAS DE SILICONE FLEXÍVEL E HASTE EM MATERIAL RESISTENTE			
76	2	CAIXA	FIOS DE SUTURA 2.0 COM AGULHA ESTÉRIL			
77	2	CAIXA	FIOS DE SUTURA 3.0 COM AGULHA ESTÉRIL			
78	2	CAIXA	FIOS DE NYLON 4.0			
79	2	CAIXA	FIOS DE NYLON 5.0			
80	2	CAIXA	FIOS DE NYLON 6.0			
81	2	CAIXA	FIOS DE NYLON 3.0			
82	180	UNIDADE	FITA ADESIVA 16MM X 50M			
83	80	UNIDADE	FITA LP/ AUTO CLAVE 19 MM X 30 M			
84	500	UNIDADE	FITA MICROPORE 25 MM X 10 M			
85	500	UNIDADE	FITA MICROPORE 50 MM X 10 M			
86	10	CAIXA	FITA DE UROANALISE 10 DL (TESTE DE PROTEINURIA)			
87	20	UNIDADE	FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR, 100ML EMBALAGEM METÁLICA TIPO SPRAY AEROSSOL			
88	500	FRASCO	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 250 ML PLÁSTICO ESTÉRIL			
89	20	UNIDADE	GARROTE EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA /ADULTO			
90	15	UNIDADE	GARROTE EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA / INFANTIL			
91	20	MTS	GARROTE CONFECCIONADO EM LÁTEX			
92	50	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA ECG – 1000 ML – INODORO, PH NEUTRO, ELETRICAMENTE CONDUTÍVO, ISENTO DE GORDURA E SAL.			
93	5	UNIDADE	GRADE PARA TUBOS DE ENSAIO			
94	20	CAIXA	HASTE FLEXÍVEL COM ALGODÃO NAS DUAS PONTAS LATERAIS – CAIXA COM 100			
95	50	FRASCO	HIPOCLORITO DE SODIO 10% 1000 ML			
96	30	UNIDADE	KIT PARA OXIGÊNIO TERAPIA ADULTO CONTENDO 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COM ADAPTADOR, 01 METRO DE MANGUEIRA E 01 FRASCO DE UMIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 250ML.			
97	20	UNIDADE	KIT PARA OXIGÊNIO TERAPIA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			INFANTIL CONTENDO 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COM ADAPTADOR, 01 METRO DE MANGUEIRA E 01 FRASCO DE UMIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 250ML.			
98	3	CAIXA	LAMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO CARBONO – CAIXA COM 100			
99	3	CAIXA	LAMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO CARBONO – CAIXA COM 100			
100	10	CAIXA	LAMINA P/ MICROSCOPIA PONTA FOSCA C /50 UNI			
101	120	RL	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL, NA COR BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS - ROLO DE 70 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO.			
102	30	CAIXA	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA COM ELÁSTICO. BRANCO, CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, COR BRANCO, COM ELÁSTICO POR TODA VOLTA, TAMANHO: 2,00M X 0,90 CM C/ 10 UNIDADES			
103	5	PAR	LUVA DE PLÁSTICO ESTÉRIL C/100 UNID			
104	40	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX Nº 7			
105	40	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX Nº 7,5			
106	40	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX Nº 8,5			
107	100	PAR	LUVAS DE PROC. G C/ 100 UN			
108	200	PAR	LUVAS DE PROC. M C/ 100 UN			
109	200	PAR	LUVAS DE PROC. P C/ 100 UN			
110	2	UNIDADE	MANTA TÉRMICA 2,10MM X 1,40MM			
111	5	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO TRANSPARENTE			
112	2	UNIDADE	PAPAGAIO 1000 ML EM INOX			
113	50	UNIDADE	PAPEL PARA ECG 216 MM X 30M			
114	120	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 2 DOBRAS – MED: 23 X21 CM, EXTRA BRANCO C/ 1000 FOLHAS			
115	4	UNIDADE	PONTEIRA PARA ELETROCAUTÉRIO EM ALÇA COMPATÍVEL BP 100 PLUS			
116	4	UNIDADE	PONTEIRA PARA ELETROCAUTÉRIO EM BOLA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			COMPATÍVEL BP 100 PLUS			
117	4	UNIDADE	PONTEIRA PARA ELETROCAUTÉRIO EM FACA FINA COMPATÍVEL BP 100 PLUS			
118	25	UNIDADE	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA, EM POLIPROPILENO (PP), TAMPA COM TRAVA DE PRESSÃO – CAPACIDADE 5 LÂMINAS.			
119	15	FRASCO	POVEDINE TOPICO 10%			
120	5	UNIDADE	PORTA AGULHA			
121	6	UNIDADE	PINÇA MAYOHEU			
122	4	UNIDADE	PINÇA KELLY CURVA			
123	1.000	UNIDADE	PINÇA CHERRON NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL			
124	1	UNIDADE	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA			
125	15	FRASCO	SABONETE LÍQUIDO - NEUTRO; CONCENTRADO, COM BASE PEROLADA – 5000 ML			
126	5	PACOTE	SACO DE LIXO BRANCO 100 LITROS C/ 100 UNID			
127	10	PACOTE	SACO DE LIXO BRANCO 30 LITROS C/ 100 UNID			
128	25	UNIDADE	SAF GEL (HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS)			
129	300	UNIDADE	SCALP G 21			
130	1.000	UNIDADE	SCALP G 23			
131	400	UNIDADE	SCALP G25			
132	25	CAIXA	SERINGA 10ML S/AGULHA, ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNI			
133	25	CAIXA	SERINGA 20ML SEM AGULHA, ESTÉRIL – CAIXA COM 100			
134	35	CAIXA	SERINGA 3 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL – CAIXA COM 100			
135	15	CAIXA	SERINGA 5ML SEM AGULHA, ESTÉRIL – CAIXA COM 100			
136	6	CAIXA	SERINGA 60 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL - LUER SLIP (BICO LISO) CAIXA COM 100			
137	50	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA Nº14			
138	10	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 14			
139	10	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 16			
140	50	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 14			
141	10	UNIDADE	SONDA VESICAL DEMORA MACULINA FOLEY Nº16			
142	10	UNIDADE	SONDA VESICAL DEMORA MASCULINA FOLEY Nº18			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

143	50	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO			
144	50	UNIDADE	SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO ADULTO			
145	1.000	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML			
146	1.000	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML			
147	1.000	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML			
148	100	UNIDADE	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML			
149	50	UNIDADE	SORO GLICOSADO 500ML			
150	200	UNIDADE	SORO RINGER			
151	50	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML			
152	50	UNIDADE	SWAB ESTÉRIL COM MEIO DE TRANSPORTE BIOLÓGICO			
153	5	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL ARAMADA , REVESTIDA EM EVA - 20 X 5 CM			
154	20	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL ARAMADA , REVESTIDA EM EVA – PP (30 X 8 CM)			
155	20	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL ARAMADA , REVESTIDA EM EVA – P (53 X 8 CM)			
156	20	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL ARAMADA , REVESTIDA EM EVA – M (63 X 9 CM)			
157	20	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL ARAMADA , REVESTIDA EM EVA – G (86 X 9 CM)			
158	50	UNIDADE	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL			
159	1	UNIDADE	TERMO- HIGRÔMETRO PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E UMIDADE DO AR.			
160	100	UNIDADE	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ			
161	8	UNIDADE	TESOURA PEQUENA RETA ÍRIS			
162	8	UNIDADE	TESOURA PEQUENA CURVA			
163	4	UNIDADE	TESOURA GRANDE RETA METZEMBAUM			
164	6	UNIDADE	TESOURA SPENCER			
165	20	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, CONFECCIONADA EM TNT, PACOTE COM 100 UNIDADES			
166	8	UNIDADE	TRAVESSEIRO HOSPITALAR CONFECCIONADO EM FLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN SOLDADO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

			ELETRONICAMENTE.DIMENSÃO: 60 X 40 CM			
167	2.000	UNIDADE	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO – GEL 4 ML – PLÁSTICO			
168	1.000	UNIDADE	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO –GEL 5 ML -PLASTICO			
169	1.000	UNIDADE	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM K3 EDTA 4,5 ML - PLÁSTICO			
170	10	UNIDADE	VASELINA LIQUIDA 1000 ML			
TOTAL R\$						

Valor global da proposta, em moeda nacional corrente: R\$ ____,__ (_____).

Prazo de validade da proposta: no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

_____/__, __ de _____ de 2020.

(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de contrato administrativo que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Flora Rica e a (Empresa vencedora do certame) _____, de acordo com o Processo Licitatório nº 014/2020, na modalidade de Convite nº 003/2020, tendo por objeto a aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município.

No dia __ do mês de _____ do ano de 2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José de Castro Aguiar Filho, portador do CPF/MF nº 121.115.238-36 e da cédula de identidade nº 20.374.750-1 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, CNPJ n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por _____, portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado de _____, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, Edital do Processo nº 014/2020, que consta todas as normas e condições para a finalidade que se destina, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2020, conforme especificações contidas no quadro da cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. Os produtos que se fazem objeto decorrente do presente contrato deverão ser entregues nos locais e datas determinadas pelo setor competente, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, de acordo com as necessidades do Setor responsável, contados da data do recebimento do pedido, na qual, o responsável pelo recebimento do objeto deverá conferir a nota fiscal, o objeto e assinar o comprovante de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

2.2. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Flora Rica o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias e de acordo com as especificações do edital, devendo o mesmo ser substituído no prazo de até 02 (dois) dias úteis a expensas do licitante vencedor.

2.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas e custos de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

2.4. As quantidades especificadas na cláusula terceira do presente contrato são estimativas, não sendo o Poder Público obrigado a efetivar a aquisição na totalidade dos mesmos na vigência da licitação.

2.5. A vigência do contrato terá duração até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato, em R\$ _____(_____), conforme valores unitários da tabela abaixo:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	2	UNIDADE	AMBÚ ADULTO - RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL,ADULTO			
02	20	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, COM PONTAS ARREDONDADAS PACOTE COM 100 UNIDADES			
03	10	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO COLORIDO COM AROMA E SABOR TUTI FRUTI – PACOTE C/40 UNIDADE			
04	10	FRASCO	ACIDO PERACETICO A 0,2%			
05	180	FRASCO	ÁGUA DESTILADA 1000ML			
06	1.000	UNIDADE	ÁGUA PARA INJEÇÃO FLACONETE COM 10ML			
07	40	UNIDADE	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 1000 ML			
08	10	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 X 5,5 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES			
09	40	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 7 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES			
10	40	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25X 8 MM – CAIXA COM 100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			UNIDADES			
11	40	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30 X 7 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES			
12	10	CAIXA	AGULHA DESCATÁVEL ESTÉRIL 40 X 12 MM - CAIXA COM 100 UNIDADE			
13	10	CAIXA	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 25 X 0,7 MM C/ 100			
14	40	CAIXA	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 25 X 0,8 MM C/100			
15	120	FRASCO	ALCOOL 70% 1000ML			
16	50	FRASCO	ÁLCOOL 92% 1000ML			
17	60	FRASCO	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO HIDRATANTE 70 % 1000 ML			
18	60	PACOTE	ALGODÃO HIDROFILO 500GR			
19	30	UNIDADE	ALMOTOLIA BICO RETO TRANSPARENTE 250ML			
20	30	UNIDADE	ALMOTOLIA BICO RETO MARROM 250ML			
21	2	UNIDADE	AMBÚ INFANTIL - RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL, INFANTIL,			
22	15	UNIDADE	APARELHO DE PRESSAO ADULTO			
23	150	PACOTE	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M, COM 13 FIOS/CM2 - PACOTE COM 12 UNIDADES			
24	150	PACOTE	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M, COM 13 FIOS/CM2 - PACOTE COM 12 UNIDADES			
25	150	PACOTE	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5 M, COM 13 FIOS/CM2 - PACOTE COM 12 UNIDADES			
26	25	PACOTE	ATADURA DE CREPE 40 CM X 4,5 M, COM 13 FIOS/CM2 - PACOTE COM 12 UNIDADES			
27	20	PACOTE	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA GRAMTURA 20G, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO(TNT), EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES			
28	4	UNIDADE	BANDEJA RETANGULAR EM INOX DIMENSÕES 30X25X1,5 CM			
29	20	UNIDADE	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES 12CM X100M			
30	15	UNIDADE	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERIZAÇÃO EM AUTOCLAVES 25CM X 100M			
31	10	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			CAPACIDADE PARA 2000 ML E ESCALA GRADUADA A CADA 100 ML.			
32	5	UNIDADE	CABO PARA BISTURI Nº 03			
33	5	UNIDADE	CABO PARA BISTURI Nº 04			
34	10	UNIDADE	CAIXA PLASTICA TRANSPARENTE COM TAMPA 5 LT - 33X23X10CM			
35	10	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA 7,5 LT - 44X30X8CM			
36	2	UNIDADE	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15LT			
37	4	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA 24L			
38	20	UNIDADE	COLCHÃO DE ESPUMA CASCA DE OVO D-28			
39	100	UNIDADE	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES 23X25CM TECIDO TIPO TELA COM FIOS 100% ALGODÃO CORTADAS E DOBRADAS			
40	4	CAIXA	CATÉTER INTRAVENOSO TIO JELCO Nº21			
41	4	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO TIO JELCO Nº18			
42	4	CAIXA	CATÉTER INTRAVENOSO TIO JELCO Nº16			
43	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL EM EVA DE RESGATE – TAMANHO G			
44	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL EM EVA DE RESGATE – TAMANHO M			
45	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL EM EVA DE RESGATE – TAMANHO P			
46	100	UNIDADE	COLETOR PERFURO CORTANTE 7L			
47	200	UNIDADE	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS			
48	1.200	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL 80ML PARA COLETA DE EXAMES, TRANSLÚCIDO, COM PÁ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA DE ROSCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.			
49	500	UNIDADE	COLETOR PARA EXAME PARASITOLÓGICO COM LIQUIDO CONSERVANTE			
50	50	UNIDADE	COLETOR URINA INFANTIL UNIVERSAL ,COM BOLSA COLETORA DE UIRINA INFANTIL			
51	2	UNIDADE	COMADRE TIPO “PÁ” 2000 ML EM INÓX			
52	2.000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, HIDRÓFILA, COM 8 DOBRAS E 8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			CAMADAS, 13 FIOS CM2 – PACOTE COM 500 UNIDADES.			
53	10	PACOTE	COMPRESSA CIRURGICA 25X23, PACOTE COM 50 UNIDADES, CONFECCIONADA COM FIOS 100%			
54	4	UNIDADE	CUBA RIM 26 X 12 CM EM INÓX – 700 ML			
55	4	UNIDADE	CUBA RIM 26 X 12 CM EM PLASTICO PVC – 700 ML			
56	500	UNIDADE	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL 10 X 15 CM			
57	50	UNIDADE	CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO COM PRATA			
58	70	UNIDADE	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20 X 20CM			
59	20	UNIDADE	CURATIVO STOOPER C/500			
60	50	UNIDADE	DRENO DE PENROSE, BORRACHA TIPO LÁTEX, ESTÉRIL			
61	50	UNIDADE	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML			
62	1.000	UNIDADE	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL			
63	1.500	UNIDADE	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS ESTÉRIL			
64	10	CAIXA	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA ESTÉRIL C/100 UNID.			
65	10	UNIDADE	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS			
66	50	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA 10CM X 4,5CM			
67	30	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100 UN			
68	8	UNIDADE	ESPÉCULO AURICULAR REUSÁVEL PARA OTOSCÓPIO 2,5 MM. PARA USO NO EM OTOSCOPIO DA MARCA HEINE MINI 3000			
69	8	UNIDADE	ESPÉCULO AURICULAR REUSÁVEL PARA OTOSCÓPIO 3 MM. PARA USO NO EM OTOSCOPIO DA MARCA HEINE MINI 3000			
70	8	UNIDADE	ESPÉCULO AURICULAR REUSÁVEL PARA OTOSCÓPIO 4 MM. PARA USO NO EM OTOSCOPIO DA MARCA HEINE MINI 3000			
71	8	UNIDADE	ESPÉCULO AURICULAR REUSÁVEL PARA OTOSCÓPIO 5 MM. PARA USO NO EM OTOSCOPIO DA MARCA HEINE MINI 3000			
72	400	UNIDADE	ESPÉCULO VAG. LUBRIFICADO ESTÉRIL DESC. "P"			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

73	400	UNIDADE	ESPÉCULO VAG. LUBRIFICADO ESTÉRIL DESC. "M"			
74	80	UNIDADE	ESPÉCULO VAG. LUBRIFICADO ESTÉRIL DESC. "G"			
75	15	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO COM OLIVAS DE SILICONE FLEXÍVEL E HASTE EM MATERIAL RESISTENTE			
76	2	CAIXA	FIOS DE SUTURA 2.0 COM AGULHA ESTÉRIL			
77	2	CAIXA	FIOS DE SUTURA 3.0 COM AGULHA ESTÉRIL			
78	2	CAIXA	FIOS DE NYLON 4.0			
79	2	CAIXA	FIOS DE NYLON 5.0			
80	2	CAIXA	FIOS DE NYLON 6.0			
81	2	CAIXA	FIOS DE NYLON 3.0			
82	180	UNIDADE	FITA ADESIVA 16MM X 50M			
83	80	UNIDADE	FITA LP/ AUTO CLAVE 19 MM X 30 M			
84	500	UNIDADE	FITA MICROPORE 25 MM X 10 M			
85	500	UNIDADE	FITA MICROPORE 50 MM X 10 M			
86	10	CAIXA	FITA DE UROANALISE 10 DL (TESTE DE PROTEINURIA)			
87	20	UNIDADE	FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR, 100ML EMBALAGEM METÁLICA TIPO SPRAY AEROSSOL			
88	500	FRASCO	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 250 ML PLÁSTICO ESTÉRIL			
89	20	UNIDADE	GARROTE EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA /ADULTO			
90	15	UNIDADE	GARROTE EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA / INFANTIL			
91	20	MTS	GARROTE CONFECCIONADO EM LÁTEX			
92	50	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA ECG – 1000 ML – INODORO, PH NEUTRO, ELETRICAMENTE CONDUTÍVO, ISENTO DE GORDURA E SAL.			
93	5	UNIDADE	GRADE PARA TUBOS DE ENSAIO			
94	20	CAIXA	HASTE FLEXÍVEL COM ALGODÃO NAS DUAS PONTAS LATERAIS – CAIXA COM 100			
95	50	FRASCO	HIPOCLORITO DE SODIO 10% 1000 ML			
96	30	UNIDADE	KIT PARA OXIGÊNIO TERAPIA ADULTO CONTENDO 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COM ADAPTADOR, 01 METRO DE MANGUEIRA E 01 FRASCO DE UMIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 250ML.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

97	20	UNIDADE	KIT PARA OXIGÊNIO TERAPIA INFANTIL CONTENDO 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COM ADAPTADOR, 01 METRO DE MANGUEIRA E 01 FRASCO DE UMIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 250ML.			
98	3	CAIXA	LAMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO CARBONO – CAIXA COM 100			
99	3	CAIXA	LAMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO CARBONO – CAIXA COM 100			
100	10	CAIXA	LAMINA P/ MICROSCOPIA PONTA FOSCA C /50 UNI			
101	120	RL	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL, NA COR BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS - ROLO DE 70 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO.			
102	30	CAIXA	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA COM ELÁSTICO. BRANCO, CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, COR BRANCO, COM ELÁSTICO POR TODA VOLTA, TAMANHO: 2,00M X 0,90 CM C/ 10 UNIDADES			
103	5	PAR	LUVA DE PLÁSTICO ESTÉRIL C/100 UNID			
104	40	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX Nº 7			
105	40	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX Nº 7,5			
106	40	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX Nº 8,5			
107	100	PAR	LUVAS DE PROC. G C/ 100 UN			
108	200	PAR	LUVAS DE PROC. M C/ 100 UN			
109	200	PAR	LUVAS DE PROC. P C/ 100 UN			
110	2	UNIDADE	MANTA TÉRMICA 2,10MM X 1,40MM			
111	5	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO TRANSPARENTE			
112	2	UNIDADE	PAPAGAIO 1000 ML EM INOX			
113	50	UNIDADE	PAPEL PARA ECG 216 MM X 30M			
114	120	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 2 DOBRAS – MED: 23 X21 CM, EXTRA BRANCO C/ 1000 FOLHAS			
115	4	UNIDADE	PONTEIRA PARA ELETROCAUTÉRIO EM ALÇA COMPATÍVEL BP 100 PLUS			
116	4	UNIDADE	PONTEIRA PARA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			ELETROCAUTÉRIO EM BOLA COMPATÍVEL BP 100 PLUS			
117	4	UNIDADE	PONTEIRA PARA ELETROCAUTÉRIO EM FACA FINA COMPATÍVEL BP 100 PLUS			
118	25	UNIDADE	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA,EM POLIPROPILENO (PP), TAMPA COM TRAVA DE PRESSÃO – CAPACIDADE 5 LÂMINAS.			
119	15	FRASCO	POVEDINE TOPICO 10%			
120	5	UNIDADE	PORTA AGULHA			
121	6	UNIDADE	PINÇA MAYOHEU			
122	4	UNIDADE	PINÇA KELLY CURVA			
123	1.000	UNIDADE	PINÇA CHERRON NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL			
124	1	UNIDADE	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA			
125	15	FRASCO	SABONETE LÍQUIDO - NEUTRO; CONCENTRADO, COM BASE PEROLADA – 5000 ML			
126	5	PACOTE	SACO DE LIXO BRANCO 100 LITROS C/ 100 UNID			
127	10	PACOTE	SACO DE LIXO BRANCO 30 LITROS C/ 100 UNID			
128	25	UNIDADE	SAF GEL (HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS)			
129	300	UNIDADE	SCALP G 21			
130	1.000	UNIDADE	SCALP G 23			
131	400	UNIDADE	SCALP G25			
132	25	CAIXA	SERINGA 10ML S/AGULHA,ESTERIL CAIXA COM100 UNI			
133	25	CAIXA	SERINGA 20ML SEM AGULHA, ESTÉRIL – CAIXA COM 100			
134	35	CAIXA	SERINGA 3 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL – CAIXA COM 100			
135	15	CAIXA	SERINGA 5ML SEM AGULHA, ESTÉRIL – CAIXA COM 100			
136	6	CAIXA	SERINGA 60 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL - LUER SLIP (BICO LISO) CAIXA COM 100			
137	50	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA Nº14			
138	10	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 14			
139	10	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 16			
140	50	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 14			
141	10	UNIDADE	SONDA VESICAL DEMORA MACULINA FOLEY Nº16			
142	10	UNIDADE	SONDA VESICAL DEMORA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			MASCULINA FOLEY Nº18			
143	50	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO			
144	50	UNIDADE	SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO ADULTO			
145	1.000	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML			
146	1.000	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML			
147	1.000	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML			
148	100	UNIDADE	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML			
149	50	UNIDADE	SORO GLICOSADO 500ML			
150	200	UNIDADE	SORO RINGER			
151	50	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML			
152	50	UNIDADE	SWAB ESTÉRIL COM MEIO DE TRANSPORTE BIOLÓGICO			
153	5	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL ARAMADA , REVESTIDA EM EVA - 20 X 5 CM			
154	20	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL ARAMADA , REVESTIDA EM EVA – PP (30 X 8 CM)			
155	20	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL ARAMADA , REVESTIDA EM EVA – P (53 X 8 CM)			
156	20	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL ARAMADA , REVESTIDA EM EVA – M (63 X 9 CM)			
157	20	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL ARAMADA , REVESTIDA EM EVA – G (86 X 9 CM)			
158	50	UNIDADE	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL			
159	1	UNIDADE	TERMO- HIGRÔMETRO PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E UMIDADE DO AR.			
160	100	UNIDADE	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ			
161	8	UNIDADE	TESOURA PEQUENA RETA ÍRIS			
162	8	UNIDADE	TESOURA PEQUENA CURVA			
163	4	UNIDADE	TESOURA GRANDE RETA METZEMBAUM			
164	6	UNIDADE	TESOURA SPENCER			
165	20	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, CONFECCIONADA EM TNT, PACOTE COM 100 UNIDADES			
166	8	UNIDADE	TRAVESSEIRO HOSPITALAR CONFECCIONADO EM FLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

			SOLDADO ELETRONICAMENTE.DIMENSÃO: 60 X 40 CM			
167	2.000	UNIDADE	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO – GEL 4 ML – PLÁSTICO			
168	1.000	UNIDADE	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO –GEL 5 ML -PLASTICO			
169	1.000	UNIDADE	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM K3 EDTA 4,5 ML - PLÁSTICO			
170	10	UNIDADE	VASELINA LIQUIDA 1000 ML			
TOTAL R\$						

3.2. O pagamento será 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica. O pagamento será efetuado, na Tesouraria Municipal ou através de depósito em conta corrente ou cheque nominal a empresa vencedora do certame.

3.3. Os documentos fiscais ou faturas de serviços que apresentarem incorreções serão devolvidos ao emitente e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação.

3.4. Os preços firmados em contrato serão fixos e irrevogáveis.

3.5. É possível, no entanto, a readequação do equilíbrio econômico-financeiro quando, durante a execução do contrato, houver fato superveniente e imprevisível, devidamente comprovado, que gere alteração significativa no valor contratado, nos termos do art. 65, II, d), da Lei 8.666/93.

3.6. O pedido de readequação do equilíbrio econômico-financeiro deverá vir acompanhado dos documentos que comprovem o alegado (Nota Fiscal do fornecedor da época em que foi formulada a proposta e Nota Fiscal atual).

3.7. As despesas provenientes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, assim descritas:

Estrutura Orçamentária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional-Programática	10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha	139	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 126.361,49
Estrutura Orçamentária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional-Programática	10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha	141	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 120.009,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

TOTAL GERAL R\$ 246.371,26

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 174.992,24**

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. Cabe à CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados.
- 4.2. A execução total do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através da servidora Natália Lacerda Redivo Vilar, Secretaria da Saúde, nomeado pela portaria nº 40/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 5.1. A contratada estará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.
- 5.2. No caso de inexecução parcial do ajustado ficará a contratada sujeita a multa de 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues.
- 5.3. No caso de inexecução total do ajustado ficará a contratada sujeita a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.
- 5.4. Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega, estará à contratada sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor empenhado dos produtos em aguardo:
- a) Atraso de até 10 dias, multa de 0,25% ao dia.
 - b) Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,50% ao dia.
 - c) Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.
- 5.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

6.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente contrato está vinculado ao Processo de Licitação nº 014/2020, Convite nº 003/2020.

7.2. Os casos omissos serão solucionados pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como pela legislação pertinente ao objeto do contrato.

7.3. A Contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO COMPETENTE

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pacaembu, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Flora Rica/SP, _____ de _____ de 2020.

José de Castro Aguiar Filho
Prefeito Municipal de Flora Rica
Contratante

Contratada

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

PROTOCOLO DE EDITAL

CONVITE Nº 003/2020
PROCESSO Nº 014/2020

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2020.

RAZÃO SOCIAL/NOME DO INTERESSADO:

CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: (____) _____

E-MAIL: _____

DECLARO por meio desta que recebi o Edital de Convite nº 003/2020, Processo nº 014/2020, referente ao objeto acima descrito.

Protocolo

Recebi o Convite em referência em: ____/____/____

Assinatura do responsável e carimbo da empresa